



EDITAL Nº 309/2023-PRH

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Geral das Universidades (LGU) nº 20.933 de 17/12/2021, a Lei Complementar nº 108, de 18/05/2005 e alterações, as Portarias nº 054/2022- SETI publicada no DOE edição 11.176 de 16/05/2022 e 147/2022-SETI publicada no DOE edição 11.291 de 31/10/2022, a Resolução nº 052/2023-CAD, e o excepcional interesse público, resolve,

TORNAR PÚBLICA

1. A convocação de candidatos classificados nos Processos Seletivos Simplificados para contratação de **Professor Temporário**, regidos pelos Editais nºs **160/2021-PRH**, **020/2022-PRH** e **027/2023-PRH**, conforme Anexo único deste Edital.

2. Os convocados devem entrar em contato com a Divisão de Recrutamento e Seleção (RES) da UEM, por meio do e-mail res-contratos@uem.br, até o dia **14/11/2023**, para fins contratuais, observadas as disposições contidas no presente Edital.

3. Para o firmamento do contrato os convocados devem providenciar documentos pessoais e outros comprovantes, conforme disposto no Edital de abertura da seleção disponível no endereço eletrônico www.uem.br/concurso, uma foto 3x4 recente, Atestado de Saúde Ocupacional expedido pelo Médico do Trabalho da UEM e cadastro no eProtocolo (<https://eprotocolo.pr.gov.br>).

4. Para a obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional, deverá ser previamente agendada consulta com o Médico do Trabalho no SESMT (levar carteira de vacina atualizada e cartão SUS) ou Clínica Particular devidamente credenciada no CRM/PR (às expensas do convocado).

5. Os convocados deverão informar à Divisão de Recrutamento e Seleção (RES), por meio do correio eletrônico res-contratos@uem.br a data agendada para a consulta admissional. Somente após as providências de todos os documentos, os



Universidade Estadual de Maringá

Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários

Edital nº 309/2023-PRH



convocados poderão assinar o Contrato de Regime Especial e iniciarem as atividades laborais.

6. O horário de trabalho será de acordo com as necessidades do órgão requisitante, podendo ser no período matutino e/ou vespertino e/ou noturno, inclusive aos sábados.

7. Os candidatos convocados que não atenderem ao disposto no presente Edital serão excluídos do respectivo teste seletivo.

8. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários da UEM.

Maringá, 06 de novembro de 2023.

José Maria de Oliveira Marques
Pró-Reitor de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários



ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº 309/2023-PRH

PROFESSOR TEMPORÁRIO (Edital de Abertura nº [160/2021-PRH](#))

| Candidato(a) | Área de Conhecimento ou Matéria – Centro/Departamento | Classificação |
|--------------------------------|--|---------------|
| Isabela Zara Cremonese | (16) Probabilidade e Estatística – CCE/DES | 8º lugar |
| Alisson Younio De Souza Franco | (17) Cálculo Diferencial e Integral e Geometria Analítica e Álgebra Linear – CCE/DMA | 33º lugar |

PROFESSOR TEMPORÁRIO (Edital de Abertura nº [020/2022-PRH](#))

| Candidato(a) | Área de Conhecimento ou Matéria – Centro/Departamento | Classificação |
|----------------|---|---------------|
| Felipe Fontana | (41) Ciência, Sociedade e Cultura – CCE/DCI | 2º lugar |

PROFESSOR TEMPORÁRIO (Edital de Abertura nº [027/2023-PRH](#))

| Candidato(a) | Área de Conhecimento ou Matéria – Centro/Departamento | Classificação |
|------------------------|---|---------------|
| Roney Peterson Pereira | (56) Estatística e Cálculo Numérico – CTC/DEP | 4º lugar |